

<b>EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP</b>	<b>54ª COAUD</b>
<b>CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765</b>	<b>10/09/2020</b>

## **ORDEM DO DIA:**

### **I - REUNIÃO TRIMESTRAL COM A DIRETORIA EXECUTIVA:**

**Deliberação:** (i) estabelecimento em regulamento dos critérios para definição do que deva ser considerado sigilo estratégico, comercial ou industrial, em conformidade com o previsto na Lei n.º 13.303/2016, art. 86, § 5.º; (ii) revisão dos critérios de contabilização até então observados inerentes aos custos do processo produtivo, com o monitoramento do cumprimento de plano de ação específico que contenha a discriminação detalhada das providências a adotar, incluindo cronograma com prazos e responsáveis em relação a cada providência; (iii) aprimoramentos sobre metas e indicadores referentes a planejamento estratégico; (iv) concepção, com base em guia específico editado pela CGU, de uma política centralizada de gestão da integridade e, como aprimoramento da Portaria n.º P-262/2019, de 12/07/2019, definição precisa da responsabilidade pelo encaminhamento, ao COAUD, de relatórios trimestrais sobre as atividades de integridade, nos termos do art. 16, § 3.º, do Decreto n.º 8.945/2016, devendo-se, inclusive, considerar a manifestação a respeito consignada na Ata na 122.ª reunião do Conselho de Administração; (v) monitoramento regular quanto à execução dos treinamentos planejados contemplando todos os administradores e Conselheiros Fiscais e, bem assim, todos os aspectos especificamente discriminados.

### **II - REUNIÃO TRIMESTRAL COM A AUDITORIA INTERNA:**

**Deliberação:** (i) no tocante ao prosseguimento no aperfeiçoamento das ações para que se amplie o escopo do pronunciamento da Auditoria Interna, o assunto será analisado mais detidamente pelo Auditor Geral, para discussão a respeito na próxima reunião conjunta prevista para 04/12/20, conforme o Plano de Trabalho aprovado; (ii) em função da suspensão do cronograma de novas implantações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), determinada pela Portaria Conjunta n.º 55, de 3 de setembro de 2020, do Secretário Especial da Previdência e Trabalho e do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, restou sobrestada a recomendação a respeito anteriormente formulada pelo Comitê. O Comitê renovou a recomendação de informação a este Comitê sobre a disponibilidade do detalhamento das informações consolidadas no RAINTE 2019 bem como das justificativas para a não execução dos trabalhos previstos no correspondente PAINT;



**III - REUNIÃO TRIMESTRAL COM A AUDITORIA INDEPENDENTE:** Foi realizada reunião, por videoconferência, com a Auditoria Independente. Na oportunidade, foram debatidos diversos aspectos inerentes à atuação da auditoria independente no 1.º semestre do exercício.

**IV - REUNIÃO TRIMESTRAL COM O CONSELHO FISCAL:** Em função da impossibilidade de serem conciliadas as agendas dos membros do Conselho Fiscal para a presente data, o cumprimento do item IV da ordem do dia ficou postergado para uma data próxima a ser acordada entre os dois Colegiados.

**V -** Adicionalmente à ordem do dia, o Comitê reuniu-se com a Gerência Geral da Presidência.

**Deliberação:** O Comitê renovou a recomendação anteriormente formulada de análise da viabilidade de disponibilizar ao COAUD, de forma mais expedita, o teor dos principais assuntos/deliberações em relação às reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, visto que, atualmente, isto se dá, de forma geral, apenas quando da publicação das atas ou extratos das atas no *site* da Companhia, o que dificulta o tempestivo acompanhamento daqueles assuntos/deliberações por parte do Comitê;

**VI -** Também de forma adicional à ordem do dia, o Comitê reuniu-se, por videoconferência, com a Gerência Geral de Planejamento e Finanças e com a Gerência de Contabilidade.

**Deliberação:** foram discutidos aspectos técnicos inerentes a algumas recomendações anteriormente formuladas pelo COAUD, com destaque para a revisão dos critérios de contabilização de custos;

**VII -** Ainda de forma adicional à ordem do dia, o Comitê reuniu-se com a Corregedoria Seccional.

**Deliberação:** foram discutidos aspectos técnicos inerentes, Dentre os esclarecimentos prestados pela Corregedora, acordou-se entre as partes a postergação do prazo, a ser observado doravante, para até o último dia do mês que se seguir ao encerramento de cada trimestre, no tocante ao envio de resumo sobre as demandas consideradas mais relevantes (do ponto de vista financeiro ou operacional) que tenham sido avaliadas, segundo juízo de admissibilidade correccional, como tendo indícios que justifiquem a sua apuração, a título de subsídio para a avaliação da efetividade do sistema de controle interno a cargo do Comitê;

*Certifico que este extrato é parte transcrita da Ata original, o inteiro teor encontra-se arquivado na Sede da Companhia.*

**PATRIZIA MASTRANGELO**  
**Secretária de Governança e Escrituração**

